

**COMPREENSÕES SOBRE O LAZER: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA
ESPORTE E LAZER DA CIDADE EM MINAS GERAIS**

Recebido em: 25/03/2009

Aceito em: 27/08/2009

Roseana Mendes

Pref. Municipal de Juiz de Fora
Juiz de Fora – MG – Brasil

Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior

Universidade Federal de Juiz de Fora
Juiz de Fora – MG – Brasil

RESUMO: O presente estudo investiga o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), organizado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer do Ministério do Esporte, Governo Federal. O objetivo desta pesquisa foi analisar as concepções e compreensões sobre o lazer que aparecem nos documentos, em especial o Projeto Básico, por meio do qual as entidades mineiras buscaram a adesão ao PELC no ano de 2007. A metodologia adotada foi a análise documental de caráter qualitativo, entendida a partir da utilização da técnica da Análise do Conteúdo. Sobre os resultados da presente investigação, concluímos que a maioria dos projetos analisados está de acordo com o ideário do PELC, embora existam alguns que apresentam divergências teóricas e conceituais em relação ao Programa.

PALAVRAS-CHAVE: Esporte. Lazer. Política Pública.

**UNDERSTANDINGS ABOUT LEISURE: AN ANALYSIS OF THE
PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE IN MINAS GERAIS**

ABSTRACT: The present study investigation the Sport and Leisure Program of the City (PELC), organized by Development National Secretariat of the Sport and the Leisure, Sport Ministry, Federal Government. Our aim was to analyse the conceptions and comprehensions about the leisure that arises in the documents, in special the Basic Project, by means of which the Minas Gerais entities founded its adhesion into PELC in the year of 2007. The methodology we adopt the documental analysis of qualitative character, understanding from the uses of the contents analysis technics. About the results of this investigation, we find that most of the projects analyzed is consistent with the ideals of PELC, although there are some that present theoretical and conceptual differences in relation to the Program.

KEYWORDS: Sport. Leisure. Public Policy.

INTRODUÇÃO

A temática do lazer é hoje reconhecida no campo acadêmico nacional e internacional. No Brasil temos grupos de estudos, pesquisadores, revistas especializadas e programas de pós-graduação que elaboram significativas reflexões sobre a questão. No entanto, ainda é necessário estreitar as relações do campo acadêmico com as instituições que colocam em prática políticas para o lazer, especialmente as de ordem pública.

A presente pesquisa buscou analisar as concepções sobre o lazer dos projetos básicos enviados pelos gestores de Minas Gerais que buscavam em 2007 sua renovação ou adesão ao Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), ação desenvolvida pelo Ministério do Esporte através da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer (SNDEL).

A Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977) foi a técnica de pesquisa utilizada para analisarmos os projetos básicos enviados pelos responsáveis dos possíveis núcleos mineiros do PELC em 2007. Estes são documentos que nos aproximam das suas compreensões sobre o Lazer.

A pesquisa foi realizada com 26 projetos de convênios do PELC em Minas Gerais. Os projetos são citados no corpo do trabalho através de números definidos aleatoriamente, tomando o cuidado de não respeitar a ordem identificada na lista encaminhada pela SNDEL para garantir o sigilo ético para a análise.

A análise dos documentos institucionais do PELC e da Política Nacional de Esporte também foram objeto de nossa investigação e etapa fundamental para melhor caracterizarmos e compreendermos os eixos norteadores do Programa. Com base nestes documentos elaboramos a categoria e as subcategorias de análise do nosso estudo (QUADRO 1).

QUADRO 1

Categorias de análise	
Categorias	Subcategorias
1. Esporte e Lazer como Direitos Sociais (ELDS)	Desenvolvimento Humano (DH) Oportunidade a Diferentes Atividades (ODA) Melhoria da Qualidade de Vida (MQV)

Fonte: Elaborado pelos autores com base na análise documental do Projeto Básico do PELC – dezembro de 2007 e janeiro de 2008.

Em complementação à análise documental realizamos entrevistas com gestores dos núcleos do PELC em Minas Gerais. A amostra de entrevistados chegou a 30% dos responsáveis pelos projetos que tiveram suas propostas analisadas, o que foi interessante para melhor compreender e detalhar suas compreensões sobre o lazer.

JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

O tema das políticas públicas de esporte e lazer instiga estudiosos de diferentes áreas de interesse, sendo há anos fonte de investigação para diversas pesquisas. No campo das iniciativas governamentais, especialmente a partir da década de 1980, podemos identificar diferentes ações que visam garantir o esporte e o lazer como direitos sociais à população. De acordo com Leila Pinto (2008b, p. 89), “a garantia dos direitos sociais, buscando reduzir progressivamente as desigualdades, passa a se constituir como investimento assegurado pelo Estado, pelo setor estatal não governamental e também pelo setor corporativo”.

No entanto, apesar das iniciativas em prol de assegurar aos cidadãos brasileiros o direito ao esporte e ao lazer, ainda permanecem barreiras sociais, econômicas e culturais que dificultam este processo.

O PELC nasce com o objetivo de superar essas barreiras e trás consigo princípios teóricos e metodológicos que representam uma renovação no campo das ações públicas no âmbito do esporte e do lazer¹.

O presente estudo pretende colaborar para a análise crítica do PELC, uma ação pública que necessita de avaliações e debates ampliados visando sua qualificação. Assim, nosso foco voltou-se para o PELC em Minas Gerais, especificamente com o objetivo de analisar as concepções e compreensões dos gestores e coordenadores do Programa sobre lazer.

O PELC inicia suas atividades no ano de 2003 (CASTELLANI FILHO, 2007) e hoje apresenta ações em todos os estados brasileiros. No entanto, ainda são escassas as pesquisas e análises do mundo acadêmico sobre o Programa.

O LAZER E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas são as iniciativas que a instância governamental busca efetivar para todos os cidadãos. Tais políticas abrangem, especialmente, os direitos sociais: educação, saúde, moradia, emprego, segurança, alimentação, lazer e esporte, entre outros.

De acordo com Isaura Belloni, Heitor Magalhães e Luíza Souza (2000), as políticas públicas podem ser definidas como o conjunto de orientações e ações de um governo com vistas ao alcance de determinados objetivos. É a ação intencional do Estado junto à sociedade. Assim, por ser voltada para a sociedade e envolver recursos sociais, toda política pública deve ser sistematicamente avaliada do ponto de vista de

¹ MASCARENHAS, Fernando. **Entre o ócio e o negócio:** teses acerca da anatomia do lazer. 2005. 320 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

sua relevância e adequação às necessidades sociais, além de abordar os aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações empreendidas.

As políticas públicas são um importante mecanismo de realização da cidadania, pois visam garantir o acesso a bens e serviços a toda população. São ações governamentais desenvolvidas por meio de programas que proporcionam a garantia de direitos e condições dignas de vida ao cidadão de forma equânime e justa.

Maria Helena Oliva Augusto (1989) afirma que, a partir da década de 1970, e cada vez com maior frequência, a expressão política pública passou a se impor no discurso oficial e nos textos das ciências sociais, recobrando o mesmo espaço empírico antes ocupado pela noção de planejamento estatal.

Segundo a autora, o termo política refere-se a um conjunto de objetivos que informam determinado programa de ação governamental e condicionam sua execução. Implica na idéia de orientação unitária quanto aos fins a serem atingidos. Também supõe a hierarquia entre as diversas dimensões empíricas a serem atingidas, pelo menos ao nível dos benefícios que advém de sua implementação. A direção para a qual aponta e os objetivos que orientam a referida política devem se manifestar no interior dos projetos e atividades que a constituem. Além disso, devem ser resultado de um conjunto articulado de decisões de governo, visando fins previamente estabelecidos a serem atingidos através de práticas globalmente programadas e encadeadas de forma coerente. Clareza de propósitos, hierarquia quanto aos fins, e programas definidos no sentido de atingi-los qualificam as políticas governamentais em geral.

As políticas públicas têm uma papel fundamental para assegurar aos cidadãos os direitos sociais. No Brasil, os direitos sociais são definidos em nossa Carta Magna, a Constituição Federal de 1988, que assim estabelece no seu artigo 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência

social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

De acordo com Arthur Almeida et al (2007), falar em direitos sociais significa assumir a extensão de percepção do que é ou pode vir a ser uma sociedade mais justa e mais igualitária. Isto sugere que, é por meio dos direitos sociais, que os indivíduos podem buscar uma maior equidade social, diante de um contexto societal de exclusão e diferenciações sociais, econômicas e de outras ordens. Os direitos sociais são, pois, direitos humanos e que são assim constituídos: direito ao trabalho, direito ao salário igual por trabalho igual, direito à previdência social em caso de doença, velhice, morte do arrimo de família e desemprego involuntário, direito a uma renda condizente com uma vida digna, direito ao repouso e ao lazer (aí incluindo o direito a férias remuneradas), e o direito à educação. Esses são direitos que devem ser assegurados a todos de maneira igualitária, sem qualquer distinção.

Mas não custa lembrar que grande parte desses direitos não são exercidos plenamente pelos cidadãos brasileiros. Os entraves podem ser enumerados, desde o direito ao salário igual, em que estudos demonstram a existência de diferença salarial para o mesmo trabalho realizado entre homens e mulheres, até o direito à educação, quando se percebe que os índices de alfabetização e de escolaridade em regiões como Norte e Nordeste do Brasil.

Nosso país é atravessado por uma cultura dominante que se constitui por variações demarcadas por desigualdades sociais profundas e que se acentuam em relação a aspectos como gênero, etnia, deficiência, entre outros. Contudo, ao passo que são percebidas as diferenças que contribuem para revelar a situação de exclusão social de determinados indivíduos na sociedade, e que são registradas na forma de

desigualdades sociais, se torna necessário o estabelecimento de políticas sociais que se pautem numa perspectiva intersetorial.

A superação das desigualdades com as quais lidamos exige a leitura e a compreensão dos modos de intervir politicamente nessa realidade que alavanque experiências centradas nas pessoas e no pacto social ético necessário à garantia de direitos de todos (PINTO, 2008b, p. 88).

No Brasil, a partir da década de 1980, foi crescente a preocupação com a formulação de políticas públicas de lazer. A partir da maior organização da sociedade civil e de mudanças nas estruturas governamentais, o tema do lazer enquanto direito social ganhou novos contornos.

Atualmente, as diversas esferas de governo e setores da sociedade civil organizada buscam articulação para o desenvolvimento das políticas voltadas para o esporte e o lazer. As políticas públicas são mecanismos importantes e fundamentais para incluir e oportunizar ações para o desenvolvimento do esporte recreativo e do lazer de maneira mais democrática. Já é tempo de superarmos as ações públicas no lazer e no esporte como uma política de atividades que se efetiva em eventos isolados. As ações necessitam ser pensadas em longo prazo, de maneira estrutural, de modo a privilegiar a participação comunitária e o desenvolvimento da noção de direito social. Assim, devem ganhar força os programas governamentais que apresentem orientações normativas, finalidades, preferências, valores e objetivos definidos a partir de concepções democráticas de lazer e de esporte (MENICUCCI, 2006).

O Governo Lula, eleito em 2002, busca efetivar uma proposta diferenciada em termos das políticas sociais (CASTELLANI FILHO, 2007) e o PELC é um exemplo desse movimento no âmbito das políticas públicas de esporte e de lazer.

Em 2007, o PELC contava com 1.288 núcleos distribuídos em 405 municípios e 19 estados, mais o Distrito Federal². O Programa foi criado com o objetivo de suprir a carência de políticas públicas de esporte e lazer voltadas especialmente para as comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2007).

O PELC se organiza em dois conjuntos de ações:

O primeiro está voltado para a implementação do projeto social denominado Esporte e Lazer da Cidade – PELC, que possui duas ações: uma envolvendo todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais); e outra ação específica para atendimento da faixa etária a partir de 45 anos denominada Vida Saudável. Ambas as ações estão voltadas para a consolidação do esporte e lazer como direitos sociais. O segundo conjunto está direcionado para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Esporte e do Lazer, para a configuração de um sistema nacional de documentação e informação esportiva, para implementação de pesquisas de políticas públicas de esporte recreativo e de lazer – REDES CEDES – e o fomento e difusão de eventos científicos e apoio a publicações (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2007, p. 3).

Efetivar uma política pública que compreenda o lazer como um direito social e não mercadoria é um dos principais objetivos do PELC. Neste sentido, seu foco são as parcelas da população brasileira que historicamente ficaram afastadas da vivência das atividades organizadas de lazer. De acordo com Rodrigues (2007), o PELC possui objetiva ampliar a oferta de atividades esportivas, recreativas e de lazer, combatendo formas de discriminação, na busca da inclusão social e da qualidade de vida.

Assim, esse Programa se implantou sob os conceitos de criar

novas formas de lutas e resistência que permitam tanto frear os efeitos discriminatórios da dinâmica de injustiças e exclusão aberta pelo modelo de gestão macroeconômico enraizado em nosso país pelo avanço neoliberal, como contribuir para a formulação de políticas públicas e projetos sociopedagógicos verdadeiramente inclusivos que afirmem o lazer como direito social e pressupostos de bem-estar e desenvolvimento humano (MASCARENHAS, 2007, p. 18).

² Dados fornecidos na 2ª reunião Nacional do Programa Esporte e Lazer da Cidade – novembro de 2007.

O PELC propõe ações baseadas também no princípio da intergeracionalidade, da articulação intersetorial, da participação popular e da autonomia comunitária, eixos norteadores que também podem ser identificados nos depoimentos dos gestores e coordenadores mineiros entrevistados.

No cenário do PELC, penso lazer como uma dimensão ampliada da cultura oportunizada sob a ótica do direito social, assim como os demais previstos na Constituição Cidadã de 1988. Pensar em esporte e lazer dentro do PELC significa valorizar diversidade cultural, intergeracionalidade, democratização e qualidade de acesso, intersetorialidade e gestão participativa, dentre outros princípios norteadores (Entrevista 1).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 26 projetos analisados, 46% foram propostos por prefeituras municipais de Minas Gerais e 54% por ONGs (15%), clubes e ligas (8%), associações (12%), institutos (15%) e universidades (4%), o que denota a diversidade dos proponentes, embora fique evidente a iniciativa das prefeituras e a importância do chamado terceiro setor.

Outra característica importante é quanto à abrangência dos diferentes projetos aprovados. Projetos consorciados são aqueles que atendem a mais de um município e os não-consorciados atendem apenas um município. Um total de 34,6% dos projetos são em forma de consórcio, o que está de acordo com as orientações do PELC para convênios que integrem cidades com até 20 mil habitantes. Dos projetos em caráter consorciado, 3 localizam-se na região do Rio Doce (Vale do Aço), 1 na região Norte de Minas, 1 na Zona da Mata e 3 na região Central. Os outros 17 projetos perfazem um total de 65,4% e localizam-se nas seguintes regiões: 4 na região Central, 3 no Norte de Minas, 3 na região da Zona da Mata, 2 na região do Alto Paranaíba, 2 no Triângulo, 1

no Sul de Minas, 1 na região Centro-Oeste de Minas e 1 na região do Rio Doce. Verificamos, portanto, que existem projetos na maior parte do território mineiro, mas é preciso ressaltar a inexistência de convênios do PELC na região do Jequitinhonha/Mucuri, uma das áreas com mais baixo índice de desenvolvimento humano do Estado.

Todos esses convênios do PELC passaram por um processo de inscrição e seleção pública até serem aprovados e postos em funcionamento. Tal processo foi baseado especialmente no documento denominado projeto básico que apresenta a proposta geral de execução do convênio. Os projetos foram avaliados por uma comissão de especialistas constituída pelo Ministério do Esporte a partir dos seguintes critérios:

1 - Relação do projeto com o modelo de ação proposto pelo Programa Esporte e Lazer da Cidade: o Programa Esporte e Lazer da Cidade tem como prioridade somar-se às ações do Governo e da sociedade organizada na busca da consolidação de uma rede de proteção social e no cumprimento do que determina a Constituição Brasileira no art. 217, § 3º, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso e as Resoluções das Conferências Nacionais de Esporte, em harmonia com as Orientações para implementação do Programa, no que diz respeito a princípios, diretrizes, diversificação das atividades, entre outros. 2 - Mérito: Razões que tornam o projeto relevante para o público alvo em questão e a importância do projeto para a comunidade envolvida. 3 - Capacidade Gerencial do Proponente: condições físicas (infraestrutura física e material), financeira, recursos humanos, as tecnologias e a cultura de gestão, apropriadas à dimensão e natureza das ações e a capacidade técnica, administrativa e operacional da entidade proponente para receber verbas públicas. 4 - Capacidade de relação intersetorial: os projetos que favoreçam a consolidação da Rede de Proteção Social terão prioridade. 5 - Viabilidade Econômica e Sustentabilidade do Projeto: presença de estratégias para assegurar a continuidade do projeto, uma vez terminado o convênio com o Ministério do Esporte, sem perda da sua eficácia. A continuidade do projeto pressupõe o domínio da comunidade envolvida, a presença de outros parceiros dos três setores da sociedade, de outras fontes de financiamento, além da inserção do projeto em planos locais e regionais de desenvolvimento. 5.1 - Projetos apresentados pelos governos estaduais e/ou suas vinculadas ou organizações privadas sem fins lucrativos, que contemplarem regiões metropolitanas, terão prioridade; 5.2 - Além das regiões metropolitanas, as mesorregiões e as de menor IDH terão prioridade (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2007, p. 3).

Esta pesquisa analisou os projetos básicos dos convênios do PELC de Minas Gerais com vistas a captar as compreensões e os entendimentos sobre o lazer. Nossa análise privilegiou três pontos dos documentos: apresentação e justificativa, atividades propostas e eventos propostos.

A categoria principal de análise *Esporte e Lazer como Direitos Sociais (ELDS)* foi dividida em três subcategorias: *Desenvolvimento Humano (DH)*, *Oportunidade a Diferentes Atividades (ODA)* e *Melhoria da Qualidade de Vida (MQV)* para melhor entendimento do estudo.

A categoria ELDS identifica os depoimentos e os pensamentos descritos nos projetos que percebem o Programa como instrumento de transformação, resgatando e tratando o esporte e o lazer como direitos sociais.

A subcategoria DH identifica termos e/ou frases em que o esporte e o lazer surgem como influenciadores para o desenvolvimento social, educacional, esportivo, de crescimento individual e valorização humana de maneira geral.

A ODA agrega os relatos e descritores textuais que colocam as práticas de atividades, sejam elas esportivas, culturais ou artísticas inseridas nos conteúdos culturais do lazer, como caminho para a garantia de direitos sociais.

A subcategoria MQV aborda os pensamentos que relacionam o esporte e o lazer com a melhoria da qualidade de vida.

Analizando as subcategorias

A. Subcategoria: Desenvolvimento Humano

Nos diferentes projetos, o DH, representado por 65 ocorrências de termos e/ou frases, identifica o lazer e o esporte como meios de conquistas sociais e como um direito

social. A (TAB. 1) esclarece as frequências que surgem nos projetos e, por meio dela, podemos perceber que em 15,4% dos projetos não surgem termos que identificam o desenvolvimento humano. Em 84,6% dos projetos surgem de 1 a 7 ocorrências de termos ou frases relacionados ao desenvolvimento humano.

TABELA 1

Distribuição da incidência de termos e/ou frases para a subcategoria Desenvolvimento Humano dos projetos

Desenvolvimento Humano. Ocorrências nos projetos	Frequência	Percentual
0	4	15,4
1	5	19,2
2	5	19,2
3	3	11,5
4	6	23,1
5	2	7,7
7	1	3,8
Total	26	100,0

Fonte: Elaborado pela autora com base na análise documental e tratamento estatístico do Projeto Básico do PELC – dezembro 2007 e janeiro 2008.

A maior parte dos textos analisados entende o lazer e o esporte como poderosas ferramentas para se alcançar o desenvolvimento humano e a mudança social. Notamos que esta defesa é realizada por vezes de maneira ingênua ou romântica, sem levar em consideração outros aspectos relevantes neste processo.

Os documentos reconhecem o esporte e o lazer como direitos sociais, mas nos fazem perceber que tal reconhecimento não significa a efetivação destes direitos à população dos municípios.

Propomos soluções aos problemas mais eminentes de nossa população. [...] defendemos neste projeto a idéia de lazer enquanto direito de todos, tão fundamental como o é, reconhecidamente, a alimentação, a saúde, a educação, o saneamento básico (Projeto 3).

E o esporte emerge como forma de lazer, abrindo novas alternativas para o indivíduo. Assim, entendemos que o esporte, enquanto uma das políticas sociais cujos direitos ao acesso, prática e gozo, são garantidas na Constituição Federal, vem somar e ao mesmo tempo integrar às demais políticas sociais no intuito de se fazer reconhecido enquanto direito constitucional (Projeto 1).

A desorganização e a inexistência de ações públicas no campo do lazer, bem como a necessidade de desenvolver na população o reconhecimento do esporte e do lazer como direitos sociais são as principais justificativas que acompanham os projetos básicos mineiros dos convênios do PELC.

B. Subcategoria: Oportunidade a Diferentes Atividades

As opções de atividades de lazer podem ser várias se analisarmos nosso contexto social. Para a comunidade atendida pelo PELC, a ODA está vinculada à possibilidade de novos conhecimentos e de novas conquistas no tempo de lazer.

Em 11,5% dos projetos não identificamos referência textual a essa subcategoria. Estes projetos fazem alusão ao esporte como principal atividade de ocupação no tempo do lazer, o que diverge dos princípios do PELC.

O lazer é percebido em 88,5% dos documentos como um excelente mecanismo para oportunizar o acesso a diferentes atividades: esportivas, culturais, educacionais, artísticas, lúdicas, de proteção ambiental, atividades físicas³.

É importante notar que a maior parte dos projetos compreende o lazer e o esporte como direitos sociais e enfatiza suas dimensões transformadoras⁴. No entanto,

³ Termos retirados dos documentos analisados que demonstram uma verdadeira confusão conceitual.

⁴ Fazemos referência ao entendimento de Nelson Marcelino (1987) sobre a possibilidade do lazer colaborar para a transformação social.

percebemos que em 23% dos documentos predominam concepções funcionalistas⁵ de lazer e esporte:

Otimizar as atividades esportivas, competitivas, lúdicas e outras, tirando os cidadãos da ociosidade, tornando-os aptos a conviver e competir de forma saudável.(Projeto 24)

Os projetos assinalam a importância do lazer enquanto espaço e tempo de ampliação da oferta de atividades à população. Todavia, percebemos que a maior parte dos documentos destaca as atividades físico-esportivas, o que parece ser recorrente nas ações de lazer, conforme afirma Helder Isayama (2007).

O PELC compreende o lazer como um tempo onde podem ser vivenciadas atividades correspondentes aos diversos conteúdos culturais (DUMAZEDIER, 1999), incluindo os físico-esportivos. Ao lidar com o esporte o PELC defende a sua dimensão recreativa que prioriza o lúdico e o sentido inclusivo. É como destaca o depoente a seguir:

Entendo que a prática do esporte e do lazer estão voltados mais para o lado do prazer, de curtir aquele momento, esteja só ou acompanhado, com quem for que seja, a pessoa sente o que está fazendo, desfruta de cada pequeno momento, fazendo com que possa, através dessa prática, o surgimento de algumas reflexões sobre seu crescimento pessoal. Já no cenário de esporte de rendimento, é tudo completamente diferente (Entrevista 3).

Esse entendimento é também identificado na grande parte dos documentos analisados, mas em um projeto notamos uma compreensão divergente quando ele afirma que o PELC “constitui-se como uma das raras possibilidades de revelar talentos para o desporto nacional” (Projeto 8).

⁵ De acordo com Nelson Marcelino (1995, p.35-36), tais concepções “são revestidas de um caráter altamente conservador que busca a “paz social”, a manutenção da ‘ordem’ percebendo o lazer como um instrumento para suportar a disciplina e imposições da vida social, ocupando o tempo livre, com atividades socialmente aceitas e equilibradas”.

A presença do Estado Brasileiro nas ações públicas relativas ao lazer e ao esporte é historicamente marcada pela ótica do rendimento, apesar das mudanças significativas que começam a ser notadas a partir da década de 1980. Esta tradição e este entendimento ainda não foi completamente superado, como podemos perceber pela análise dos projetos em questão.

C. Subcategoria: Melhoria da Qualidade de Vida (MQV)

A categoria MQV é analisada levando em consideração a complexidade que é definir o termo qualidade de vida. Guimarães e Martins (2004) afirmam que esse tema traz inesgotáveis discussões em razão de sua complexidade e envolve imprecisões relativas aos prazeres, aos hábitos, ao uso de espaços pelos sujeitos sociais.

A (TAB. 2) apresenta informações sobre a subcategoria de análise MQV:

TABELA 2
Distribuição da incidência de termos e/ou frases para a subcategoria Melhoria da Qualidade de Vida – MQV.

Ocorrências	Frequência	Percentual	Percentual cumulativo
0	9	34,6	34,6
1	9	34,6	69,2
2	4	15,4	84,6
3	3	11,5	96,2
4	1	3,8	100,0
Total	26	100,0	

Fonte: Elaborado pelos autores com base na análise documental e tratamento estatístico do Projeto Básico do PELC – dezembro 2007 e janeiro 2008.

Ainda que 34,6% dos projetos não façam menção a termos que estejam contemplados no tema qualidade de vida, a maior parte dos documentos cita literalmente esta expressão e sua relação com o esporte e o lazer.

Notamos que a utilização do termo qualidade de vida é imprecisa, o que não representa novidade, pois já fizemos referência à complexidade desta expressão.

Vemos no Programa Esporte e Lazer da Cidade, uma alternativa concreta para o desenvolvimento de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida da população como um todo (Projeto 12).

A implantação do PELC tem como objetivo o resgate e a inclusão social para a formação da cidadania, melhoria da qualidade de vida restaurando assim valores perdidos pela problemática já pré-estabelecida na comunidade (Projeto 21).

Poder ampliar a cobertura do esporte com esse público existente, tendo como diferencial a melhoria da qualidade de vida desses usuários através de várias ações esportivas e recreativas (Projeto 11).

Faltam-nos dados mais concretos para tecermos considerações sobre o entendimento sobre qualidade de vida dos gestores do PELC Minas Gerais. Alguns projetos revelam compreensões pautadas nos aspectos biológicos relacionados às relações entre atividade física e saúde. De todo modo, vale assinalar o que considera Nelson Marcellino (2001a, p. 45) quando afirma que o lazer não pode ser entendido como “a válvula de escape da falta de qualidade de vida, ou da baixa qualidade de vida”, podendo ser caracterizado como funcionalista sob esse aspecto.

De todo modo, concordamos com as reflexões de Christianne Werneck (1998) quando faz menção ao termo qualidade de vida e sua relação com o lazer. Segundo a autora,

A qualidade de vida almejada pelo lazer em seu sentido social, histórico, cultural e político assume, pois, os princípios da qualidade sociocultural, elemento chave na batalha por condições dignas para todos. Assim, o lazer se torna um espaço para a luta contra a exploração e alienação dos sujeitos, procurando desenvolver a consciência reflexiva calcada não somente na realidade concreta, mas também na possibilidade de atuar sobre ela em busca de saídas. (p.5)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo que realizamos demonstra que a maior parte dos projetos básicos enviados pelos convênios mineiros do PELC apresenta compreensões e concepções de lazer em acordo com eixos norteadores do Programa. Assim, os projetos e os gestores enfatizam aspectos como a inclusão social, o caráter recreativo do esporte, a intersetorialidade, a intergeracionalidade, a participação e a autonomia comunitária. No entanto, percebemos também alguns projetos que ainda refletem perspectivas de lazer centradas no conteúdo esportivo a partir do seu caráter competitivo e de rendimento, o que é divergente do ideário do PELC.

Ainda sobre a ênfase dada ao conteúdo esportivo no PELC, percebemos nos projetos mineiros que os eventos e as atividades programadas para a execução do convênio contemplavam majoritariamente atividades relacionadas às modalidades esportivas. É evidente que o esporte goza de amplo reconhecimento junto à população brasileira, mas as ações do PELC não podem ficar restritas a este conteúdo.

Verificamos que alguns dos projetos básicos mineiros são reproduções de termos, conceitos e idéias contidas nos documentos oficiais do PELC, especialmente no seu manual de operacionalização que se encontra disponível no sítio virtual do Ministério do Esporte. Nestes mesmos projetos flagramos conflitos conceituais e teóricos, a partir da utilização de expressões dos documentos oficiais do Programa associadas a justificativas próprias de concepções funcionalistas de lazer e esporte.

Consideramos que a ação do poder público em projetos sociais como o PELC é fundamental para a construção de uma nova lógica da política no campo do esporte e do lazer. Ao nos aproximarmos dos projetos e dos gestores mineiros do Programa, notamos os resultados positivos que ele tem alcançado, mas é preciso sempre investir em sua qualificação e em ações que avaliem seu impacto junto à sociedade

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. *et al.* Políticas públicas para o esporte e o lazer no Brasil (1996-2005). *In: AZEVEDO, Aldo; SUASSUNA, Dulce (Org). Política e Lazer: interfaces e perspectivas.* Brasília: Thesaurus, 2007.(Coleção Dossiê).
- AUGUSTO, Maria Helena Oliva. Políticas públicas, políticas sociais e política de saúde: algumas questões para reflexão e debate. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v.1, n.2, p.105-119, 1989.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.
- BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luiza Costa de. **Metodologia de avaliação em políticas públicas:** uma experiência em educação profissional. São Paulo: Cortez, 2000.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil,** 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Gestão Pública e política de lazer:** a formação de agentes sociais. Campinas: Autores Associados, 2007.
- DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do lazer.** São Paulo: Perspectiva, 1999.
- GUIMARÃES, Euclides; MARTINS, Vera Lúcia Alves Batista. Qualidade de Vida. *In: GOMES, Christianne Luce (Org). Dicionário crítico do lazer.* Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 191-195.
- ISAYAMA, Helder Ferreira. Reflexões sobre os conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. *In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). Lazer e cultura.* Campinas: Alínea, 2007. p. 31-46.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e qualidade de vida. *In: MOREIRA, Wagner Wey (Org.). Qualidade de vida.* Campinas: Papirus, 2001a.
- MASCARENHAS, Fernando. Outro lazer é possível! Desafio para o esporte e lazer da cidade. *In: CASTELLANI FILHO, Lino (Org.). Gestão Pública e política de lazer:* a formação de agentes sociais. Campinas: Autores Associados, 2007. p. 17-40.
- MENICUCCI, Telma. Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos. *In: ISAYAMA, Helder Ferreira; LINHALES, Meily Assbú. Sobre lazer e política:* maneiras de ver, maneiras de fazer. Belo Horizonte: UFMG, 2006. p. 136-161.
- MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Orientações para implementação do PELC.** Disponível em: <<http://portal.esporte.gov.br>>. Acesso em: 8 ago. 2007.
- PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães. Políticas públicas de lazer no Brasil: uma história a contar. *In: MARCELLINO, Nelson Carvalho. Políticas públicas de lazer.* Campinas: Alínea, 2008.

RODRIGUES, Rejane Penna. Introdução: Programa Esporte e Lazer da Cidade. **Brincar, Jogar, Viver**, Brasília, v. 1, n. 1, jan. 2007. p. 13-16.

WERNECK, Christianne Luce Gomes. Lazer, trabalho e qualidade de vida. In: CONGRESO DE EDUCACIÓN FÍSICA E CIENCIAS DO DEPORTE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, 6., 1998, A Coruña. Deporte e Humanismo en Clave de Futuro. **Anais...** A Coruña: Universidade da Coruña, 1998.

Endereço dos Autores:

Roseana Mendes

FAEFID/UFJF - Campus da UFJF
Bairro Martelos - Juiz de Fora - Minas Gerais
CEP 36036-330

Carlos Fernando F. da Cunha Junior

Av. Dr. Moacyr Siqueira, 815
Jardim do Sol - Juiz de Fora - Minas Gerais
CEP 36062010
Endereço Eletrônico: carlos.fernando@ufjf.edu.br